



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2022
PROCESSO N.º 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por **Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG n.º 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná n.º 270 – Eco Park. Considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 006/2022**, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02, GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64, GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 10.596.721/0001-60, DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.924.435/0001-10, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 35.959.514/0001-53, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.724.582/0001-73, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.034.906/0001-58, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70, DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 E DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME CNPJ: 27.463.638/0001-15**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONSTANTE NOS ITENS 002, 003, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 017, 018, 021, 022, 025, 026, 028, 029, 032, 034, 039, 042, 044, 045, 046, 047, 048, 051, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 076, 077, 079, 080, 082, 085, 090, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 114, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 138, 143, 147, 148, 149, 150 E 152, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 004/2022**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico n.º 006/2022, Processo n.º 013/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos medicamentos mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirada dos medicamentos em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos medicamentos entregues;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de medicamentos objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referência pelos preços registrados;

2.2.3 Entregar os solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos medicamentos registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de validade e regularidade com registro da ANVISA, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos medicamentos, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.
- g) Verificar na Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, um órgão interministerial que fica responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil. Os valores praticados pelas empresas devem permanecer em conformidade com a Tabela durante toda a vigência da Ata, nesses termos será o gerenciador da ata o responsável em promover renegociação com as empresas se esses valores não se mantiverem.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação dos medicamentos, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

6.7 – Em caso do descumprimento dos valores praticados na Tabela CMED é a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, um órgão interministerial que fica responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil, proposta a renegociação sem qualquer êxito a empresa poderá solicitar o cancelamento, passível das sanções previstas nesse edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverá ser entregue local indicado pela Gerência solicitante no perímetro urbano do município conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas de medicamentos, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a repor os medicamentos em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de medicamentos no CDC-Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal **sede da licitante**;

8.1.4 Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 – As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.5.1. Quando for constatado que a empresa:

a) Apresentou medicamento acima dos valores permitidos na Tabela CMED; e

b) Apresentou medicamento sem aplicação do CAP – Coeficiente de Adequação de Preços (Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006).

Paragrafo Único: A essa será aplicada **multa de 10% (dez por cento) do valor total do item adjudicado**. Em caso de reincidência a multa poderá ser duplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 – A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VALIDADE

14.1 Os medicamentos devem ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número de registro emitido pela ANVISA.

14.2 O prazo de validade as luvas deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para luvas que possuam validade inferior à mencionada.

14.3 Os medicamentos deverão ser entregues conforme termo de referência, e serem recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente, as luvas devem guardar a regularidade solicitada nos itens **14.1** e **14.2**, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

14.3.1 – A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos medicamentos respeitando todas as normas sanitárias.

14.4 O adjudicatário terá que, garantir que todos os medicamentos entregues estavam sob condições admitidas pelas regras sanitárias, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE


15.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

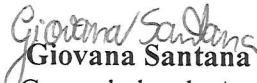
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022


Giovana Santana
Gerenciador da Ata
Mat. 8842-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115

Cidade: ERECHIM-RS

Telefone: 54-2106-7930; 54-99948-5640

e-mail: licitacao03@inovamed-rs.com.br

Responsável: JHONATAN BONI

CPF: 016.789.820-59

Insc. Estadual: 039/0157570


Bairro: INDUSTRIAL

CEP: 99706-250

RG: 2105024927

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	2751	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML – INJETÁVEL	ZYDUS NIKKHO	AMP	8.000,00	4,5390	36.312,00
47	8665	FLUOXETINA 20MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	TEUTO	CMP	2.002.000,00	0,0760	152.152,00
60	11029	ACIDO VALPROICO 250MG/ 5ML – LÍQUIDO.	HIPOLABOR	FSC	3.000,00	4,3490	13.047,00
67	11070	METILDOPA 250MG – SÓLIDO	SANVAL	CMP	80.000,00	0,3510	28.080,00
76	17676	ALOPURINOL 100 MG – SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	CMP	50.000,00	0,1460	7.300,00
VALOR TOTAL							R\$ 236.891,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 31 / 05 /2022.

Assinada de forma digital
por SÉDINEI ROBERTO
STIEVENS.00442105070
Data: 2022.05.31
15:10:24 -03'00'

JHONATAN BONI
CPF: 016.789.820-59
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 862 – Centro – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

pregaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

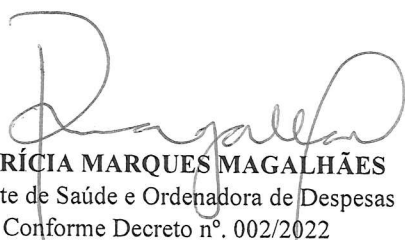
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64 Insc. Estadual: 170/0009050
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740-000
Telefone: 54-3523-2202
e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com
Responsável: MARCELO MAROSTICA
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	2756	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	CMP	500.000,00	0,0600	30.000,00
18	2832	GLICOSE 50% 10 ML – INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	15.000,00	0,8960	13.440,00
28	3162	METFORMINA 850 MG – SÓLIDO	GEOLAB	CMP	2.000.000,00	0,0800	160.000,00
39	5917	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML – INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	10.000,00	2,8500	28.500,00
51	9669	BICARBONATO DE SÓDIO 8% – INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	10.000,00	1,5550	15.550,00
54	9682	LIDOCAÍNA 2% COM VASO 20ML	HYPOFARMA	FSC	8.000,00	7,5500	60.400,00
71	14770	SORO GLICOFISIO 250 ML USO PARENTERAL – INJETÁVEL	FRESENIUS	UN	5.000,00	4,2000	21.000,00
72	14771	SORO GLICOFISIO 500 ML USO PARENTERAL – INJETÁVEL	EUROFARMA	UN	5.000,00	5,3000	26.500,00
121	30258	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG INJETÁVEL	FRESENIUS	FSC	5.000,00	8,3000	41.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 396.890,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 01 / 06 /2022.

MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Assinado de forma digital por MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Dados: 2022.06.01 17:02:53 -03'00'

MARCELO MAROSTICA
CPF: 820.347.290-72
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 862 – Centro – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

pregaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

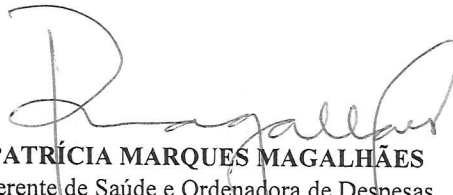
ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.596.721/0001-60 Insc. Estadual: 906.87106-82
Endereço: RUA GECY FONSECA, 839 Bairro: JARDIM ELISA
Cidade: BELA VISTA DO PARAÍSO-PR CEP: 86130-000
Telefone: 43-3242-3333
e-mail: licitacoes@mghospitalar.com.br
Responsável: LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
CPF: 047.158.999-30 RG: 89253918

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	2772	CEFTRIAXONA 1G IV - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO – INJETÁVEL.	ABL	FSC	22.000,00	4,2000	92.400,00
7	2773	CEFALOTINA 1G – QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO – INJETÁVEL	ABL	FSC	25.000,00	4,2000	105.000,00
108	27850	CEFTRIAXONA 1G IM - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO CEFALOSPORÂNICO – INJETÁVEL	ABL	FSC	5.000,00	5,7400	28.700,00
109	28425	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G IM/IV – FRASCO AMPOLA - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO CEFALOSPORÂNICO – INJETÁVEL	ABL	FSC	10.000,00	11,8900	118.900,00
VALOR TOTAL							R\$ 345.000,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

Pelo **FORNECEDOR**

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI:04715899930
Assinado de forma digital por LEONARDO HENRIQUE GEORGINI:04715899930
Dados: 2022.05.31 14:30:25 -03'00'

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
CPF: 047.158.999-30
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.596.721/0001-60

NAVIRAÍ – MS, 31 / 05 /2022.


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

NAVIRAÍ – MS, 31 / 05 /2022.

Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 862 – Centro – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

pregaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 006/2022 – Processo n°. 013/2022.

Nome da Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10 Insc. Estadual: 90213997-41
Endereço: RUA GOVERNADOR NEY BREGA, 4335 Bairro: ZONA I
Cidade: UMUARAMA-PR CEP: 87501-330
Telefone: 44-3621-8181
e-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com
Responsável: EDUARDO JOSÉ PRANDO
CPF: 795.143.409-49 RG: 46762490

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	2779	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%, CLORIDRATO FR FENILEFRINA 0,1% 10ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAN	FSC	150,00	11,0000	1.650,00
12	2784	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML – INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	10.000,00	2,8330	28.330,00
58	11018	CLOMIPRAMINA 25MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	EMS	CMP	30.000,00	0,8400	25.200,00
59	11023	GENTAMICINA 5MG/ML – ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/COLÍRIO	ALLERGAN	FSC	350,00	12,1850	4.264,75
63	11040	CLONIDINA 0,15MG – SÓLIDO.	BOEHRINGER	CMP	9.500,00	0,3270	3.106,50
64	11041	CLONIDINA 0,20MG – SÓLIDO	BOEHRINGER	CMP	5.000,00	0,4000	2.000,00
104	27429	SALMETEROL 25 MG + FLUTICASONA 125 MG – SPRAY – COM 120 DOSES.	GSK	FSC	100,00	133,6900	13.369,00
116	29517	TOPIRAMATO 50MG. SÓLIDO	GERMED	CMP	5.000,00	0,1800	900,00
120	30241	SULPIRIDA 50MG – SÓLIDO	SANOFI	CAP	1.000,00	0,6230	623,00
123	31039	ANLODIPINO+ BENAZEPRIL 5/10MG (COMPRIMIDO).	BIOLAB	CMP	1.000,00	2,2900	2.290,00
124	31041	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5/20 MG (COMPRIMIDO).	BIOLAB	CMP	1.000,00	2,6970	2.697,00
130	31198	RIVASTIGMINA 15-13,3 MG (ADESIVO).	NOVARTIS	UN	1.000,00	21,5950	21.595,00
132	31222	VALSARTANA + ANLODIPINO 320/5MG (COMPRIMIDO).	EMS SIGMA PHARMA	CMP	1.000,00	2,8430	2.843,00
133	31295	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG.	SCHERING MERCK	CMP	1.000,00	4,1300	4.130,00
134	31316	FLUTICASONA + SALMETEROL, 25/50 MCG..	GSK	FSC	100,00	111,7450	11.174,50
143	34587	FLUNITRAZEPAM 2MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	EMS SIGMA PHARMA	CMP	1.000,00	1,1920	1.192,00
147	35574	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	SCHERING MERCK	CMP	1.000,00	3,9500	3.950,00
148	35811	PROXIMETACAÍNA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALCON NOVARTIS	FSC	1.000,00	9,6900	9.690,00
150	37317	NITROGLICERINA 5 MG/ML. FRASCO 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	FSC	2.000,00	32,2400	64.480,00
VALOR TOTAL							R\$ 203.484,75

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 862 – Centro – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

pregaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

Pelo FORNECEDOR

GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

NAVIRAÍ – MS, 01 / 06 /2022.

EDUARDO JOSE PRANDO:
79514340949

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE PRANDO,
79514340949
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=79514340949, OU=governos, CN=EDUARDO JOSE PRANDO,79514340949
Resolução: Eu sou o autor desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.01 14:12:28-03'00
Fonte: https://www.br.gov.br

EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.959.514/0001-53

Insc. Estadual: 90837159-33

Endereço: RUA DAS CAMÉLIAS, 230

Bairro: JARDIM LA SALLE

Cidade: TOLEDO-PR

CEP: 85902-460

Telefone: 45 99965-8536

e-mail: licitacao@tolesul.com

Responsável: SIMONE POZZEBON

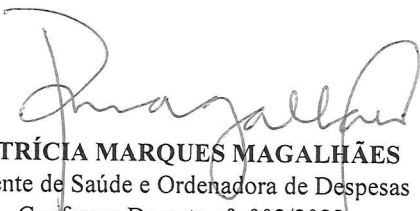
CPF: 955.155.009-97

RG: 6693762

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	2781	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML – INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	5.000,00	2,9900	14.950,00
62	11035	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA – INJETÁVEL	FARMACE RMS	AMP	17.000,00	1,5550	26.435,00
VALOR TOTAL							R\$ 41.385,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

Pelo FORNECEDOR

SIMONE
POZZEBON:
9551550097

Assinado digitalmente por SIMONE POZZEBON:
9551550097
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, O=SEM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=SIMONE POZZEBON:9551550097
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.01 11:30:18-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

NAVIRAÍ – MS, 01 / 06 /2022.

SIMONE POZZEBON
CPF: 955.155.009-97
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.959.514/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.724.582/0001-73

Insc. Estadual: 9087918863

Endereço: AVENIDA GUAIAPO, 912

Bairro: JARDIM CAMPO ELISEOS

Cidade: MARINGÁ-PR

CEP: 87043-393

Telefone: 44-3801-1228

e-mail: licitacao@fiamed.com.br

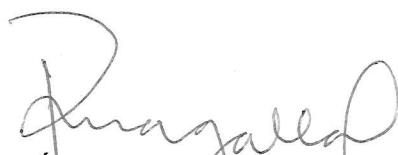
Responsável: NAYARA CARDOSO THOMÉ

CPF: 046.779.299-20

RG: 77999690

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
13	2785	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML – INJETÁVEL	SAMTEC – MS	AMP	15.000,00	0,6230	9.345,00
45	5932	PROPOFOL 20 ML – CONTROLE ESPECIAL – INJETÁVEL	MIDFARMA – MS	FSC	5.000,00	11,9000	59.500,00
98	23579	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG – SÓLIDO.	WYETH – MS	CMP	1.000,00	2,4260	2.426,00
101	26441	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SERINGA PRÉ-ENCHIDA.	BLAU – MS	UN	7.000,00	29,9900	209.930,00
103	26644	MISOPROSTOL 200 MCG – CAIXA COM 50 UNIDADES SÓLIDO	QUESALON – MS	CX	26,00	2.431,2500	63.212,50
122	31034	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG (COMPRIMIDO).	RANBAXY – MS	CMP	1.000,00	5,2700	5.270,00
127	31096	CLONIDINA 0,200 MG (COMPRIMIDO).	BOHERINGER – MS	CMP	3.000,00	0,3500	1.050,00
VALOR TOTAL							R\$ 350.733,50

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

Pelo FORNECEDOR

NAYARA
CARDOSO
THOMÉ:04677
929920

Assinado de forma
digital por NAYARA
CARDOSO
THOMÉ:04677929920
Dados: 2022.05.31
13:36:14 -03'00'

NAVIRAÍ – MS, 31 / 05 /2022.

NAYARA CARDOSO THOMÉ
CPF: 046.779.299-20
FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.724.582/0001-73

Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 862 – Centro – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

pregaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23 Insc. Estadual: 156.0020579
Endereço: RUA NOBERTO OTTO WILD, 420 Bairro: IMIGRANTE
Cidade: VERA CRUZ-RS CEP: 96880-000
Telefone: 51-3718-7600; 51-98277-0800
e-mail: RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR
Responsável: CÉSAR AUGUSTO NEUMANN
CPF: 031.237.800-90 RG: 4110152107

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
14	2786	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML – INJETÁVEL	FARMACE	AMP	20.000,00	0,6500	13.000,00
26	3153	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML FRASCO 20 ML – LÍQUIDO.	FARMACE	FSC	10.000,00	2,0460	20.460,00
68	11097	LOSARTANA 50MG – SÓLIDO.	BIOLAB	CMP	2.000.000,00	0,0520	104.000,00
79	17679	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA – SÓLIDO	BELFAR	CMP	80.000,00	0,3900	31.200,00
85	20491	SORO FISIOLÓGICO 100 ML USO PARENTAL – INJETÁVEL	FARMACE	UN	200.000,00	3,0000	600.000,00
100	26211	PAROXETINA 30 MG – SÓLIDO – CONTROLE ESPECIAL	EUROFARMA	CMP	2.000,00	5,7900	11.580,00
138	33587	PAROXETINA, 10 MG.	EUROFARMA	CAP	2.000,00	2,0710	4.142,00
VALOR TOTAL							R\$ 784.382,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 / 2022.


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 01 / 06 / 2022.

CÉSAR AUGUSTO GOMES Assinado de forma digital por
CÉSAR AUGUSTO GOMES
NEUMANN:03123780090
Dados: 2022.06.01 16:49:41 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO NEUMANN

CPF: 031.237.800-90

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 862 – Centro – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

pregaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320

Cidade: RIO SUL-SC

Telefone: 47 3520-9000

e-mail: licitacoes@altermed.com.br

Responsável: ANACLETO FERRARI

CPF: 523.140.819-00

Insc. Estadual: 23.314.899-5

Bairro: Fundo Canoas

CEP: 89163-554

RG: 1428772

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
17	2826	FENITOÍNA 5% 5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	5.000,00	2,9490	14.745,00
22	2876	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000UI - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL	BLAU	FSC	2.000,00	8,7690	17.538,00
32	3195	FLUCONAZOL 150 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	MEDQUIMICA	CMP	10.000,00	0,4750	4.750,00
44	5927	ÓLEO MINERAL 100ML - LÍQUIDO	IMEC	FSC	5.000,00	3,7490	18.745,00
56	10558	IBUPROFENO 600 MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	CMP	500.000,00	0,1640	82.000,00
69	11107	TRAMADOL 50MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	CMP	60.000,00	0,2290	13.740,00
82	17707	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - COLÍRIO	COSMED	FSC	200,00	80,9280	16.185,60
95	23566	DIAZEPAM 5 MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	SANTISA	AMP	20.000,00	0,6350	12.700,00
107	27844	BISACORDIL 5MG - SÓLIDO	NEOQUIMICA	CMP	5.000,00	0,2140	1.070,00
114	29379	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL - SEMI SÓLIDO	SANVA	TB	200,00	10,4490	2.089,80
126	31090	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO).	PRATI DONADUZZI	CMP	3.000,00	0,1630	489,00
149	37316	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM, 4G + 500 MG. FRASCO AMPOLA. PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL.	FRESENIUS	FSC	20.000,00	23,8990	477.980,00
VALOR TOTAL							R\$ 662.032,40

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

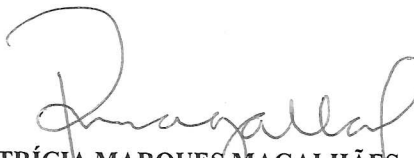
Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 862 – Centro – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

pregaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

Pelo FORNECEDOR

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital NAVIRAÍ – MS, 01 / 06 /2022.
PEREIRA:01588693 PEREIRA:01588693970
970 Dados: 2022.06.01
16:35:02 -03'00'

ANACLETO FERRARI
CPF: 523.140.819-00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2022.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 006/2022 – Processo n°. 013/2022.

Nome da Empresa: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 25.034.906/0001-58 Insc. Estadual: 039/0174041
Endereço: R MACHADO DE ASSIS, 1237 Bairro: BELA VISTA
Cidade: ERECHIM-RS CEP: 99704-066
Telefone: 54-3712-5888; 54-3712-7888
e-mail: flymedrs@outlook.com
Responsável: TALIA RODRIGUES
CPF: 040.449.360-21 RG: 7123311313

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
25	3134	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	BRASTERAPICA	CMP	800.000,00	0,0400	32.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 32.000,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.


PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2022


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

Pelo FORNECEDOR

TALIA
RODRIGUES:0
4044936021

Assinado de forma
digital por TALIA
RODRIGUES:0404493
6021
Dados: 2022.05.31
16:05:15 -03'00'

NAVIRAÍ – MS, 31 / 05 /2022.

TALIA RODRIGUES
CPF: 040.449.360-21
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 25.034.906/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

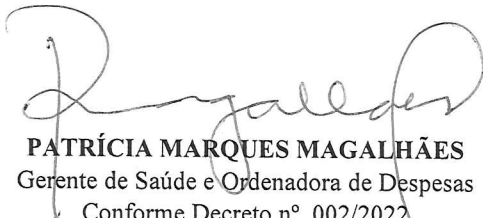
ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Insc. Estadual: 170/0004449
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740-000
Telefone: 54-3523-2700
e-mail: licitacao@centermedi.com.br
Responsável: JOÃO RICARDO GIACOMEL
CPF: 839.620.850-68 RG: 9088025151

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
29	3168	PARACETAMOL 500MG – SÓLIDO.	HIPOLABOR	CMP	700.000,00	0,0850	59.500,00
46	6221	PREDNISONA 5MG – SÓLIDO	SANVAL	CMP	100.000,00	0,0600	6.000,00
48	8676	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE – LIQUIDO.	IFAL	FSC	3.000,00	4,2000	12.600,00
70	11302	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – SÓLIDO.	GREEN PHARMA	CMP	500.000,00	0,1400	70.000,00
77	17677	AZITROMICINA 600 MG COM DILUENTE – ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO NÃO CEFALOSPORÂNICO – LÍQUIDO	PHARLAB	FSC	10.000,00	5,1800	51.800,00
97	23576	LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	TEUTO	CMP	50.000,00	1,1500	57.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 257.400,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

Pelo FORNECEDOR

JOAO RICARDO RAZZIA
GIACOMEL:83962085068
2085068
Assinado de forma digital por JOAO RICARDO RAZZIA
GIACOMEL:83962085068
Dados: 2022.06.01 11:43:05 -03'00'

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 / 2022.


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

NAVIRAÍ – MS, 01 / 06 / 2022.

JOÃO RICARDO GIACOMEL
CPF: 839.620.850-68
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 862 – Centro – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

pregaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Insc. Estadual: 260420964
Endereço: RODOVIA BR 480, 180 Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740-000
Telefone: 54-3523-2600; 54-3523-2620
e-mail: licitacoes@dimaster.com.br
Responsável: SUEMA TUSSI BRUNELO
CPF: 448.443.280-34 RG: 1038690028

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
34	5319	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE – FRASCO LÍQUIDO.	GLENMARK	FSC	5.000,00	7,7500	38.750,00
VALOR TOTAL							R\$ 38.750,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 / 2022.


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.05.31 15:59:42 -03'00'

NAVIRAÍ – MS, 31 / 05 / 2022.

SUEMA TUSSI BRUNELO
CPF: 448.443.280-34
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

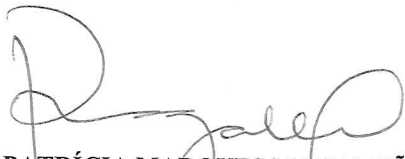
ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **006/2022** – Processo nº. **013/2022**.

Nome da Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Insc. Estadual: 374.007.758.117
Endereço: ROD. ITAPIRA LINDOIA, KM 14 Bairro: PONTE PRETA
Cidade: ITAPIRA-SP CEP: 13974-900
Telefone: 19-3843-9500; 67-98113-5383
e-mail: hos13312@crystaliafv.com.br
Responsável: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF: 246.842.158-22 RG: 248370662

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
42	5922	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 5ML – INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	10.000,00	3,3200	33.200,00
80	17693	DICLOFENACO SÓDICO 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA – COLÍRIO. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	CRISTALIA	FSC	500,00	14,0000	7.000,00
90	21157	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML – 10 ML – INJETÁVEL.	CRISTALIA	FSC	3.500,00	70,6800	247.380,00
117	29575	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% COM VASO – 20ML – ESTOJO ESTÉRIL	CRISTALIA	FSC	5.000,00	21,4500	107.250,00
VALOR TOTAL							R\$ 394.830,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215
822

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.05.31 16:21:36 -03'00'

NAVIRAÍ – MS, 31 / 05 /2022.

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF: 246.842.158-22
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Insc. Estadual: 395.060.142.110

Endereço: PÇ EMÍLIO MARCONATO, 1000

Bairro: NÚCLEO RES DR JOÃO ALDO NASSIF

Cidade: JAGUARIÚNA-SP

CEP: 13916-074

Telefone: 19-3522-5800

e-mail: luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

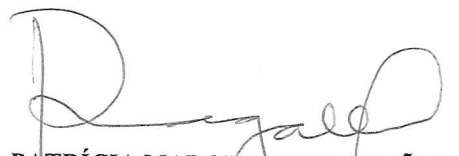
Responsável: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

CPF: 324.367.598-71

RG: 353483606

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
57	11017	CARBONATO DE LÍTIO 300MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	HIPOLABOR	CMP	15.000,00	0,2440	3.660,00
61	11030	ACETAZOLAMIDA 250MG – SÓLIDO.	UNIÃO QUÍMICA	CMP	5.000,00	0,4200	2.100,00
96	23575	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	ACHE	CMP	30.000,00	1,9700	59.100,00
110	28426	CETOPROFENO 100MG/2ml IM – INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	25.000,00	2,0500	51.250,00
VALOR TOTAL							R\$ 116.110,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

Digitally signed by
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA:3
2436759871
NAVIRAÍ – MS, 01 / 06 /2022.
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA:324
36759871

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
CPF: 324.367.598-71
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

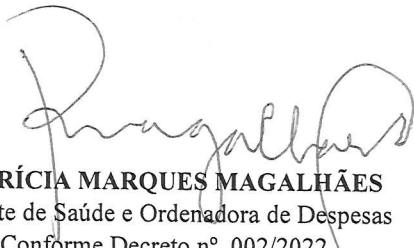
ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2022, celebrada entre o Município de Naviraí – MS e a empresa **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2022 – Processo nº. 013/2022.

Nome da Empresa: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 27.463.638/0001-15 Insc. Estadual: 90750248-16
Endereço: R FIORAVANTE MARCO MARINI, 310 Bairro: CENTRO
Cidade: LOANDA-PR CEP: 87900-000
Telefone: 44-99940-5247; 44-3425-4146
e-mail: medsan.distribuidora@hotmail.com
Responsável: DANIEL DA SILVA
CPF: 626.529.829-15 RG: 4899687

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
93	23536	HIPROMELOSE 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA – COLÍRIO.	CRISTALIA	FSC	300,00	22,4200	6.726,00
99	26210	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG – LÍQUIDO	BOHERINGER	UN	400,00	319,0000	127.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 134.326,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2022

Pelo **FORNECEDOR**

DANIEL DA SILVA
DISTRIBUIDORA: 27
463638000115
Assinado de forma digital por
DANIEL DA SILVA
DISTRIBUIDORA: 27463638000115
Dados: 2022.06.02 15:46:31 -03'00'

DANIEL DA SILVA
CPF: 626.529.829-15
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 27.463.638/0001-15

NAVIRAÍ – MS, 27 / 05 /2022.


GIOVANA SANTANA
Gerenciadora da Ata
Mat.8842-0

NAVIRAÍ – MS, 02 / 06 /2022.

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 02/06/2022 18:09:00
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Naviraí
Operador: FELIPE PEREIRA LIMEIRA
Ofício: 7173680
Data prevista de publicação: 03/06/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14585148	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREAOS 032-2022 - DOU.rtf	ea5d00e409a44d05 300d6065bc935689	18,00	R\$ 700,56
TOTAL DO OFICIO			17,66	R\$ 700,56

28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 08.440.584/0001-28, com valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), vencedoras do certame. Com valor total do certame de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). E encaminha a Autoridade Competente para Homologação.

Jardim-MS, 30 de maio de 2022.
RENATO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022. O Município de Jardim-MS, através de seu Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 168/2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edição nº 2958, de 26 de outubro de 2021, ADJUDICA o resultado do certame licitatório, referente a Aquisição de 01 (um) caminhão prancha conforme Convenio/MAPA nº 921435/2021 - PLATAFORMA+BRASIL nº 500560/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Jardim/MS, para a empresa: KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 08.440.584/0001-28, com valor de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), vencedora do certame. E encaminha a Autoridade Competente para Homologação.

Jardim-MS, 30 de maio de 2022.
RENATO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022. O Município de Jardim-MS, através de seu Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 168/2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edição nº 2958, de 26 de outubro de 2021, ADJUDICA o resultado do certame licitatório, referente a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - conforme Convenio/MAPA - PLATAFORMA+BRASIL nº 913310/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Jardim/MS, para a empresa: BORIN MAQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 26.724.790/0001-41, com valor unitário de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Com valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). E encaminha a Autoridade Competente para Homologação.

Jardim-MS, 30 de maio de 2022.
RENATO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
O Município de Jardim-MS, através de seu Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 168/2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edição nº 2958, de 26 de outubro de 2021, ADJUDICA o resultado do certame licitatório, referente a Aquisição de equipamentos material permanente para Unidade Básica de Saúde - ESF V. Dr. Carlotto Martins de Oliveira conforme Proposta nº 11.891.451000/1210-05, cadastro junto ao Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria nº 2.708 de 13/10/2021, para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/MS, para a empresa COMERCIAL GALIPHE - EIRELI ME, CNPJ nº 23.475.963/0001-47. Com valor total de R\$ 15.305,00 (quinze mil trezentos e cinco reais). E encaminha a Autoridade Competente para Homologação.

Jardim-MS, 31 de maio de 2022.
RENATO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

Processo Administrativo Nº. 091/2022. O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, no dia 15 de Junho de 2022 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando aquisições de gêneros alimentícios (panificação, leite, derivados e carnes), para compor a Merenda Escolar da rede municipal de ensino, conforme Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

Processo Administrativo Nº. 090/2022.

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, com itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, no dia 15 de Junho de 2022 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando aquisições de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da rede municipal de ensino de Jateí-MS, conforme Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 2 de Junho de 2022.
LLIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI
Pregoeira

DIEGO ARAÚJO LIMA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022, Processo Administrativo nº. 008/2022, que teve por objeto receber propostas para a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do Centro Social João Quelê Ramos, nesta cidade de Jateí-MS", do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: XLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.903.921/0001-18, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 752.282,72, sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 31 de maio de 2022.
FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES
Presidente CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Processo Administrativo Nº. 095/2022. O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item, no dia 20 de junho de 2022 às 08:30 horas (horário de Brasília), a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para o fornecimento de patrulha mecanizada (Trator agrícola, carreta agrícola e colhedora de forragens), novos, zero quilômetros, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme as especificações contidas no termo de Referência. Proposta/Convênio: Plataforma + Brasil Proposta nº 017854/2021 Convenio nº 922993/2021. Recebimento Das Propostas: Das 9:30 horas do dia 02/06/2022 às 08:01 horas do dia 20/06/2022. ABERTURA E Julgamento Das Propostas: Das 8:02 às 8:29 horas do dia 20/06/2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 08:30 horas do dia 20/06/2022. Referência De Tempo: horário de Brasília (DF). Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br Legislação Aplicável: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link <http://www.jatei.ms.gov.br/esc/edital/licitacoes.php?tipo=1> e poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS - Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local. Informações Complementares: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 2 de Junho de 2022
EVERALDO MENDONÇA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 187/2022

Termo De Credenciamento: 187/2022 - Processo: 024/2022 - Inexigibilidade: 005/2022 Credenciamento: 001/2022. Contratante: Município De Naviraí - MS. Contratada: Delmondes Serviços Médicos LTDA - CNPJ: 37.072.066/0001-05. Objeto: contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de plantões, sobreavios e transporte médicos conforme termo de referência, tendo como valor de referência a tabela oficial construída, aprovada e consolidada pelo conselho municipal de saúde de Naviraí/MS. Solicitação gerência de saúde. Pedido de serviço nº 78/2022. LEI MUNICIPAL 2.195/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 27/08/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recurso Orçamentário: Fundo Municipal De Saúde - Dotação: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423). Assinam: Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 002/2022 (pela contratante) e Leandro Delmondes De Souza (pela contratada). Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves e Danilo Dias Pereira. Data de assinatura do termo de credenciamento: 30/05/2022.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2022

Termo De Credenciamento: 184/2022 - Processo: 051/2022 - Inexigibilidade: 008/2022 Credenciamento: 003/2022. Contratante: Município De Naviraí - MS. Contratada: Delmondes Serviços Médicos LTDA - CNPJ: 37.072.066/0001-05. Objeto: Contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços médicos - cirurgias eletivas conforme termo de referência, projeto "OPERA MS" tendo como valor de referência a tabela oficial construída, aprovada e consolidada pelo governo do estado do Mato Grosso do Sul. solicitação gerência de saúde. pedido de serviço nº 85/2022. Lei Municipal 2.195/2019. Prazo De Vigência: 30/05/2022 a 27/08/2022. Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recurso Orçamentário: Fundo Municipal De Saúde - Dotação: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10427). Assinam: Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 002/2022 (pela contratante) e Leandro Delmondes De Souza (pela contratada). Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves e Danilo Dias Pereira. Data de assinatura do termo de credenciamento: 30/05/2022.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 188/2022

Termo De Credenciamento: 188/2022 - Processo: 024/2022 - Inexigibilidade: 005/2022 Credenciamento: 001/2022. Contratante: Município De Naviraí - MS. Contratada: Danielli Castelli Souza Me - Cnpj: 45.405.707/0001-16. Objeto: contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de plantões, sobreavios e transporte médicos conforme termo de referência, tendo como valor de referência a tabela oficial construída, aprovada e consolidada pelo conselho municipal de saúde de Naviraí/MS. Solicitação gerência de saúde. Pedido de serviço nº 78/2022. lei municipal 2.195/2019. Prazo de vigência: 31/05/2022 a 28/08/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recurso Orçamentário: Fundo Municipal De Saúde - Dotação: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423). ASSINAM: Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 002/2022 (pela contratante) e Danielli Castelli Souza (pela contratada). Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves e Danilo Dias Pereira. Data de assinatura do termo de credenciamento: 31/05/2022.

RETIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Parecer Jurídico, é efetuado com a finalidade única de corrigir o valor total adjudicado pela empresa, publicado no Diário Oficial da União nº 102 seção 3, na página 291 do dia 31/05/2022, tratando-se de mero erro de digitação, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da Contratada e não acarreta lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, passando a constar o quanto segue:

Onde se lê:

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 010, 012, 058, 059, 063, 064, 104, 116, 120, 123, 124, 130, 132, 133, 134, 143, 147, 148 e 150 totalizando o valor de R\$4.463.970,00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta reais)

Leia-se:

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 010, 012, 058, 059, 063, 064, 104, 116, 120, 123, 124, 130, 132, 133, 134, 143, 147, 148 e 150 totalizando o valor de R\$ 203.484,75 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí-MS, 2 de junho de 2022.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

PROCESSO Nº 013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA



DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 004/2022. Empresas Vencedoras: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com os itens 002, 047, 060, 067 e 076 totalizando o valor de R\$ 236.891,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e um reais), GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 003, 018, 028, 039, 051, 054, 071, 072 e 121 totalizando o valor de R\$ 396.890,00 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa reais), GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com os itens 006, 007, 108 e 109 totalizando o valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 010, 012, 058, 059, 063, 064, 104, 116, 120, 123, 124, 130, 132, 133, 134, 143, 147, 148 e 150 totalizando o valor de R\$ 203.484,75 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens 011 e 062 totalizando o valor de R\$ 41.385,00 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES S/A, com os itens 014, 026, 068, 079, 085, 100 e 138 totalizando o valor de R\$ 784.382,00 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais), FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 013, 045, 098, 101, 103, 122, 127 totalizando o valor de R\$ 350.733,50 (trezentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com os itens 017, 022, 032, 044, 059, 069, 082, 095, 107, 114, 126 e 149 totalizando o valor de R\$ 562.032,40 (seiscentos e sessenta e dois mil e trinta e dois reais e quarenta centavos), FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com o item 025 totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 029, 046, 048, 070, 077 e 097 totalizando o valor de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item 034 totalizando o valor de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com os itens 042, 080, 090 e 117 totalizando o valor de R\$ 394.830,00 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com os itens 057, 061, 096 e 110 totalizando o valor de R\$ 116.110,00 (cento e dezesseis mil e cento e dez reais) e DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME com os itens 093 e 099 totalizando o valor de R\$ 134.326,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº 032/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 08h00min às 11h00min das 13h00min das 17h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 3/2022

A Ordenadora de Despesa JULIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 103021/2022; b) Licitação Nr.: 3/2022; c) Modalidade: OUTRAS MODALIDADES; d) Data Homologação: 30/05/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELAS UNIDADES DOS CRAS IRMAN RIBEIRO E DURVAL ANDRADE FILHO RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO NOVA CASA VERDE.

CONTRATADO: COOPERATIVA PROD. DOS AGRIC. FAM. ASSENT. ST.º OLG VALOR DA DESPESA: R\$ 436.950,00 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais) DATA: 30/05/22

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Município De Paranhos, através do Presidente do Grupo executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO tipo Menor Preço Global nº 04/2022, realizada no dia 27 de maio de 2022 às 08:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de recalqueamento sobre TSD preexistente em trechos da Av. Alberto Ratier e Rua Marechal Floriano, no Município de Paranhos/MS, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.475.769/0001-52, situada na Rua Jacinto Basílio de Oliveira nº 716, Cassiano Marcelo no Município de Amambai - MS, por um valor de R\$ 506.735,23, para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município De Paranhos, através do Presidente do Grupo executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO tipo Menor Preço Global nº 05/2022, realizada no dia 27 de maio de 2022 às 13:30 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica em trechos das Ruas Av. Alberto Ratier, Rua João Ponce de Arruda e demais travessas de ligação, no Município de Paranhos/MS, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.475.769/0001-52, situada na Rua Jacinto Basílio de Oliveira nº 716, Cassiano Marcelo no Município de Amambai - MS, por um valor de R\$ 330.858,51, para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos-MS, 27 de maio de 2022
SEDENIR JOSÉ MIAN
Presidente do G.E.L

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 112/2020
Contratante: Prefeitura Municipal De Paranhos/MS CNPJ: 01.998.335/0001-03. Contratado: JFL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.475.769/0001-52. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de recalqueamento de ruas do perímetro urbano no município de PARANHOS/MS, conforme especificado no termo de referência, para todos os fins e efeitos legais. Dotação Orçamentária 02.02.08 - secretaria municipal de obras 15.451.0004.1001.0000 - pavimentação, drenagem e obras de complementação urbana elemento de despesa 4.4.90.51.00 - obras e instalações fundamento legal: art. 57 II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes. VALOR: 122.094,20 forma de pagamento: conforme apresentação da nota fiscal FORO: Comarca De Sete Quedas/MS. Local Data: Paranhos/MS, 19 De Maio De 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 088/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal De Paranhos/MS CNPJ: 01.998.335/0001-03. Contratado: JFL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.475.769/0001-52. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica com acessibilidade e bueiros na avenida patricio fernandes, localizada no município de PARANHOS/MS, conforme especificado no termo de referência, para todos os fins e efeitos legais. Dotação Orçamentária 02.02.08 - secretaria municipal de obras 15.451.0004.1001.0000 - pavimentação, drenagem e obras de complementação urbana elemento de despesa 4.4.90.51.00 - obras e instalações. fundamento legal: art. 57 II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes. valor: 202.280,11. forma de pagamento: conforme apresentação da nota fiscal. Foro: Comarca De Sete Quedas/MS. Local E Data: Paranhos/MS, 19 De Maio De 2022. Assinam: Donizete Aparecido Viaro - Prefeito Municipal Cpf: 465.735.341-15 - Jonathan Fraga De Lima - Proprietário Cpf: 047.280.961-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO Nº 076/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 O Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.107.539/0001-32, com endereço na Rua Cel. Pedro Celestino s/n, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª Rita de Cássia Padilha, nomeada através da Portaria nº 003/2022, brasileira, portadora da CI-RG nº 141451 SSP/RS e CPF/MF nº 201.629.361-68, doravante denominada de ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2022, Processo Licitatório nº. 76/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kit ensino Fundamental anos finais, para atender exclusivamente a Escola Municipal Cívico Militar (EMCM) Cláudio de Oliveira, o qual faz parte da Rede Municipal de Ensino da Secretária Municipal de Educação de Porto Murtinho-MS, Conforme Termo de Compromisso Nº 202142297-8 do Plano de Ações Articuladas (PAR-4), durante o ano letivo do ano de 2022. Em conformidade com as especificações constantes no Edital. Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que se consagrou vencedor:
FORNECEDOR: FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA - ME, Inscrito no CNPJ Nº 35.400.309/0001-53, Item 1, VALOR: R\$ 39.961,80 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
Porto Murtinho MS, 01 de junho de 2022.
RITA DE CÁSSIA PADILHA - Secretária Municipal de Educação - Contratante
FELIPE DOURADO DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 082.453.521-95 - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Proc. Adm. Nº 038/2022 -

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 003/2022, destinado a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para melhorar o atendimento prestado aos pacientes da clínica multiprofissional do município de Rio Negro-MS por meio dos equipamentos, materiais permanentes a serem adquiridos conforme plano de trabalho - CI 123/2021/SES e 197/2021/CGPLAN - Processo 27/009034/2021 - emenda parlamentar., tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; ADJUDICO o objeto da licitação às Empresas: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.228679/0001-03, vencedora do certame do itens conforme o código do sistema: 9075,9076, 9077 e 9078, totalizando o valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.238.455/0001-42, vencedora do certame do itens conforme o código do sistema: 9096,9086,9087,9088 e 9090, totalizando o valor de R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais); COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.182696/0001-17, vencedora do certame do itens conforme o código do sistema: 9084 e 9094, totalizando o valor de R\$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais); MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.352.606/0001-07., vencedora do certame do itens conforme o código do sistema: 9095,9080 e 9085, totalizando o valor de R\$ 9.645,00 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais); CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.864.422/0001-73, vencedora do certame do itens conforme o código do sistema: 9082,9083,9091 e 9092,9080 e 9092, totalizando o valor de R\$ 20.628,00 (vinte mil seiscentos e vinte e oito reais)

Rio Negro-MS, 31 de Maio de 2022.
CÁSSIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Pregoeira

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

Processo Licitatório nº 051/2022, Inexigibilidade nº 011/2022. Objeto: Credenciamento de serviços médicos, especialidade mínima clínico geral para atendimento na zona rural. Dia: A partir de 10/06/2022. Horas: 14:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas através do tel.: 34 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 2 de julho de 2022
WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Município de Abre Campo torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: Construção de pontes mistas, padrão de 12x4,2 e 15x4,2. Abertura: dia 15/06/22, às 09h30min, sala de reuniões da CPL, à Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG. Informações e Edital: www.abrecampo.mg.gov.br, e-mail: licitaabrecampo@gmail.com ou telefone: (31) 3872-1254.

Abre Campo-MG, 2 de junho de 2022
LEYANO RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Aquisição de uma retroscavadeira para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio em parceria ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o número 92631/2020. Data de abertura: 15/06/2022 às 08:30hrs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Aquisição de um trator para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio em parceria ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o número 922106/2021. Data de abertura: 15/06/2022 às 13:30hrs.



Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculada à Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 06/06/2022 e término em 06/06/2023.

Data da Assinatura: 03/06/2022.

Assinam: Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **ANGELA HONÓRIO DA SILVA ROCHA**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 99/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **JULIANO OLIVEIRA DE BRITO CAVALCANTE**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculada à Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 02/06/2022 e término em 02/06/2023.

Data da Assinatura: 02/06/2022.

Assinam: Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **JULIANO OLIVEIRA DE BRITO CAVALCANTE**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 107/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **PEDRO ALENCAR DE SENA**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculada à Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 06/06/2022 e término em 06/06/2023.

Data da Assinatura: 03/06/2022.

Assinam: Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **PEDRO ALENCAR DE SENA**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 108/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **REGINALDO DA SILVA BELÉM**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculada à Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 06/06/2022 e término em 06/06/2023.

Data da Assinatura: 03/06/2022.

Assinam: Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **REGINALDO DA SILVA BELÉM**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 100/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **CLEBER JOSÉ DA SILVA**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculada à Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 02/06/2022 e término em 02/06/2023.

Data da Assinatura: 02/06/2022.

Assinam: Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **CLEBER JOSÉ DA SILVA**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**

NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 004/2022. Empresa s Vencedora s : INOVAMED HOSPITALAR LTDA , com os itens 002, 047, 060, 067 e 076 totalizando o valor de R\$ 236.891,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e um reais), GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 003, 018, 028, 039, 051, 054, 071, 072 e 121 totalizando o valor de R\$ 396.890,00 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa reais), GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com os itens 006, 007, 108 e 109 totalizando o valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 010, 012, 058, 059, 063, 064, 104, 116, 120, 123, 124, 130, 132, 133, 134, 143, 147, 148 e 150 totalizando o valor de R\$ 203.484,75 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens 011 e 062 totalizando o valor de R\$ 41.385,00 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, com os itens 014, 026, 068, 079, 085, 100 e 138 totalizando o valor de R\$ 784.382,00 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais), FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 013, 045, 098, 101, 103, 122, 127 totalizando o valor de R\$ 350.733,50 (trezentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com os itens 017, 022, 032, 044, 059, 069, 082, 095, 107, 114, 126 e 149 totalizando o valor de R\$ 662.032,40 (seiscentos e sessenta e dois mil e trinta e dois reais e quarenta centavos), FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com o item 025 totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 029, 046, 048, 070, 077 e 097 totalizando o valor de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item 034 totalizando o valor de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com os itens 042, 080, 090 e 117 totalizando o valor de R\$ 394.830,00 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com os itens 057, 061, 096 e 110 totalizando o valor de R\$ 116.110,00 (cento e dezesseis mil e cento e dez reais) e DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME com os itens 093 e 099 totalizando o valor de R\$ 134.326,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **032/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 02 de junho de 2022.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 98/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **FERNANDA FORTUCI RESENDE BOTELHO** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **MÉDICO 20 HORAS PEDIATRA**, vinculada às UBS e ESFs e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **06/06/2022** e término em **06/06/2023** .

Data da Assinatura : **01/06/2022** .

Assinam : Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **FERNANDA FORTUCI RESENDE BOTELHO**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2021

Rescindir a pedido do contratado, a partir de 03/06/2022, o Contrato nº 102/2021.

Partes : Município de Naviraí – MS e **ÂNGELA HONÓRIO DA SILVA ROCHA** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente de Endemias**, com lotação na VISA e Controle de Vetores e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão: 03 de junho de 2022 .

Assinam : Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **ÂNGELA HONÓRIO DA SILVA ROCHA**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2021

Rescindir a pedido do contratado, a partir de 03/06/2022, o Contrato nº 02/2021.

Partes : Município de Naviraí – MS e **REGINALDO DA SILVA BELÉM** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente de Endemias**, com lotação na VISA e Controle de Vetores e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão: 03 de junho de 2022 .

Assinam : Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **REGINALDO DA SILVA BELÉM**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO